



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 309, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.**

**Ementa:** Desliga da função de fiscal do contrato celebrado com a empresa RL Cunha Filho Terceirização, a empregada Auricélia de Sousa Batista e Designa o empregado Francisco Rodrigo Brasil.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução Nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o Contrato celebrado entre o Confea e a Empresa RL Cunha Filho Terceirização, Processo nº 0139/2012, que objetiva a prestação de serviços para o exercício da função de motorista executivo,

**RESOLVE:**

1. Desligar da função de fiscal do contrato celebrado com a empresa RL Cunha Filho Terceirização, a empregada Auricélia de Sousa Batista e designar o empregado Francisco Rodrigo Brasil.

2. Em sua falta/ausência, automaticamente, o Gerente de Infraestrutura assumirá a fiscalização do contrato.

3. Revogar a Portaria AD-Nº 034/2012.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

